

Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Praça do Rosário, 05 - Fone (031) 891-3666

CEP 36570 — Viçosa — Minas Gerais

LEI Nº 550/87

Modifica denominação de via pública.

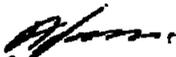
O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada Rua Tim Lisboa a antiga - Rua 2 no Bairro de Fátima, entre a Rua Gama e Goiano, paralela, a Rua 4.

Art.2º- O Executivo Municipal providenciará a devida sinalização da referida rua dentro de 60(sessenta) dias a partir da data da promulgação desta Lei e fará as devidas comunicações à CEMIG, TELEMIG, ECT e SAAE.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 03 de setembro de 1987


José Américo Garcia
Prefeito Municipal

(Aprovado em sessão da Câmara Municipal, em 31.08.87)

Assinaturas